

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1176/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora BELMIRA PEREIRA DE ATAÍDE MORAES, para substituir ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Chefe da Seção de Registros de Juizes e Promotores, no período de 16/2 a 4/3/2016, em razão de afastamento legal da Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 112/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1180/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor VANDO BARCELO DE CAMARGO, para substituir HUMBERTO VILANI, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, no dia 10/2/2016, em razão de afastamento concomitante do Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 113/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 436/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada ELIANE HONÓRIO DE BRITO PEDROSO, para substituir WANDIR LEITE DA SILVA FILHO, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Santa Cruz de Goiás, nos dias 22/12, 23/12, de 28 a 30/12/2015 e de 4 a 6/1/2016, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral